

e|investidor
ESTADÃO

NEWSLETTER
E-INVESTIDOR

No mundo dos
investimentos,
informação é poder.

E com o E-Investidor
ela chega direto
no seu e-mail!



As principais
notícias do mercado
financeiro, análises
confiáveis e dicas
práticas para você
tomar decisões
mais seguras e
estratégicas quando
o assunto é **dinheiro.**



Em qual ação investir?

Como ganhar dividendos?

Como navegar pela crise?

E mais!

Aponte a câmera
do celular para o
QR Code abaixo e
cadastre-se
gratuitamente!



Editais de Direito de Oposição à Cobrança de Contribuição Assistencial - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E LÁTEX, como entidade coordenadora dos interesses das categorias profissionais integrantes do 8º Grupo - Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha - Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, e ainda representando os trabalhadores inorganizados na base territorial dos municípios de Cajamar, Carapicuíba, Franco da Rocha, Guataporã, Ipuã e Morungaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.657.986/0001-24; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, LÁTEX, CÂMARA DE AR, BORRACHEIROS, BENEFICIAMENTO E ESTOCAGEM DE BORRACHA, MONTAGEM DE PNEUS, RECAUCHUTAGEM, REGENERAÇÃO E PNEUMÁTICOS DE AMERICANA E REGIÃO-SP**, representante da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Pneumáticos e Câmara de Ar, Inclusive Borracheiros, Beneficiamento e Estocagem de Borracha, Montagem de Pneus e Recauchutagem, Regeneração, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.698.544/0001-70; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE COTIA E REGIÃO**, representante da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.342.421/0001-55; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PNEUMÁTICOS DE FRANCA E REGIÃO-SP**, representante da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Recauchutadoras, Pneumáticos, Látex, Beneficiamento de Borracha Natural, Sintética, Laminação de Borracha, Borracha Crepe, Injetados de Borracha, Remoldadoras pneumáticas, Vedações com borracha, Adesivação com borracha, Revestimento com borracha, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.985.221/0001-20; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ACABAMENTOS, RECAUCHUTADORAS, PNEUMÁTICOS, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL, LÁTEX DE MONTE ALTO E REGIÃO**, representantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Acabamentos, Recauchutadoras, Pneumáticos, Beneficiamento de Borracha Natural, Látex e Afins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.853.918/0001-87; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ACABAMENTOS, RECAUCHUTADORAS, PNEUMÁTICOS, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL, LÁTEX DE MONTE ALTO E REGIÃO**, representantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Acabamentos, Recauchutadoras, Pneumáticos, Beneficiamento de Borracha Natural, Látex e Afins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.190.679/0001-05; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ACABAMENTOS, RECAUCHUTADORAS, PNEUMÁTICOS, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL, LÁTEX DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO-SP**, representante da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Acabamentos, Recauchutadoras, Pneumáticos, Beneficiamento de Borracha Natural, Látex e Afins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.979.389/0001-50; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, RECAUCHUTADORAS, PNEUMÁTICOS, LÁTEX, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA E SERINGUEIROS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO/SP**, representante da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Recauchutadoras, Pneumáticos, Látex, Beneficiamento de Borracha e Afins dos Trabalhadores em Indústrias de todo e qualquer tipo de Artefato de Borracha, Beneficiamento de Borracha Natural, Recauchutadoras, Regeneradoras de Pneus, Borracharias e Assinaladas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.860.557/0001-00; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO-SP**, representante da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Pneumáticos e Câmara de Ar, Artefatos de Borracha e Látex, de Beneficiamento e estocagem de Borracha, Recauchutagem, Regeneração e Montagem de Pneus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.296.363/0001-73 e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ACABAMENTOS, RECAUCHUTADORAS, PNEUMÁTICOS, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL E LÁTEX DE SOROCABA E REGIÃO**, representante da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Acabamentos, Recauchutadoras, Pneumáticos, Beneficiamento de Borracha Natural, Látex e Afins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.497.831/0001-59, todos eles (Federação e Sindicatos), pelo presente **EDITAL** vem abrir o prazo de 5 (cinco) dias, observados os períodos e horários abaixo fixados, para que seja apresentada **somente** pelos trabalhadores presentes na **Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2025**, conforme Edital anteriormente publicado no Jornal "O Estado de São Paulo" de 19/06/2025, Página B9 do Caderno de Economia & Negócios, manifestação escrita de próprio punho, contendo sua oposição à cobrança da Contribuição Assistencial, constante na Cláusula 47ª da Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre as entidades de trabalhadores acima listadas e o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA E DA REFORMA DE PNEUS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, devendo a mesma ser entregue nos endereços e nos horários abaixo de cada uma das entidades sindicais de trabalhadores, senão vejamos: **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E LÁTEX** somente para os trabalhadores nos municípios de Cajamar, Carapicuíba, Franco da Rocha, Guataporã, Ipuã e Morungaba. Rua Sud Menucci, 63/69 - Vila Mariana - São Paulo/SP - Das 09:00 às 17:00 horas do dia 16/07/2025 a 22/07/2025. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, LÁTEX, CÂMARA DE AR, BORRACHEIROS, BENEFICIAMENTO E ESTOCAGEM DE BORRACHA, MONTAGEM DE PNEUS, RECAUCHUTAGEM, REGENERAÇÃO E PNEUMÁTICOS DE AMERICANA E REGIÃO-SP** - Rua São Gabriel, 141 - São Manoel - Americana/SP - Das 09:00 às 17:00 horas do dia 16/07/2025 a 22/07/2025. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE COTIA E REGIÃO** - Rua Professo Manoel José Pedrosa, 1525 - Jardim Nomura - Cotia/SP - Das 09:00 às 17:00 horas do dia 16/07/2025 a 22/07/2025. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PNEUMÁTICOS DE FRANCA E REGIÃO-SP** - Rua Alberto de Azevedo, 600 - Santos Dumont - Franca/SP - Das 09:00 às 17:00 horas do dia 16/07/2025 a 22/07/2025. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ACABAMENTOS, RECAUCHUTADORAS, PNEUMÁTICOS, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL, LÁTEX DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO-SP** - Rua Goiás, 994 - Campos Eliseos - Ribeirão Preto/SP - Das 09:00 às 17:00 horas do dia 16/07/2025 a 22/07/2025. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, RECAUCHUTADORAS, PNEUMÁTICOS, LÁTEX, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA E SERINGUEIROS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO/SP** - Avenida São João, 22 - Centro - José Bonifácio/SP - Das 09:00 às 17:00 horas do dia 16/07/2025 a 22/07/2025. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO-SP** - Rua Abolição, 405 - Bela Vista - São Paulo/SP - Das 09:00 às 17:00 horas do dia 16/07/2025 a 22/07/2025. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ACABAMENTOS, RECAUCHUTADORAS, PNEUMÁTICOS, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL E LÁTEX DE SOROCABA E REGIÃO** - Rua Joubert Wey, 90 - Vila Boa Vista - Sorocaba/SP - Das 09:00 às 17:00 horas do dia 16/07/2025 a 22/07/2025. **Márcio Ferreira** - Presidente.

SOCIEDADE ALDEIA DA SERRA

CENTRO COMERCIAL MORADA DOS LAGOS

AV. REAL, 335 - ALDEIA DA SERRA - BARUERI/SP - FONE 4192 2461 Email: com-lagos@uol.com.br CNPJ 02.106.505/0001-60

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores associados e membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva da Sociedade Aldeia da Serra Centro Comercial Morada dos Lagos, para se reunirem no **próximo dia 21 de julho de 2025**, na Avenida Real, 335 - Aldeia da Serra - Barueri/SP, "ORDEM DO DIA":

1. Prestação de contas;
2. Apresentação das chapas
3. Eleição Diretoria e Conselho
4. Assuntos gerais

Para renovação dos membros (Conselheiros) do Conselho Deliberativo, serão apresentadas chapas compostas de pelo menos 02 (dois/duas) candidatos (as) cada uma, a inscrição das chapas deverá ser feita em até 05 (cinco) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária.

A reunião será instalada em primeira chamada às 19:00 horas ou em segunda chamada às 19:30 horas. Sem mais,

Barueri, Aldeia da Serra 14 de julho de 2025.

ANTONIO LUIZ BARROS DE SALLES FILHO - Presidente da Diretoria Executiva



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 051/25 - Pregão Eletrônico 90043/25 - Registro de Preços para Aquisição de Concreto Usinado. Encerramento: 09:00 horas do dia 29/07/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de julho de 2025.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 052/25 - Pregão Eletrônico 90044/25 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Encerramento: 09:00 horas do dia 29/07/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de julho de 2025.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 053/25 - Pregão Eletrônico 90045/25 - Registro de Preços para Aquisição de Contraceptivos. Encerramento: 09:00 horas do dia 30/07/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de julho de 2025.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 054/25 - Pregão Eletrônico 90046/25 - Registro de Preços para Aquisição de Fraldas Geriátricas. Encerramento: 09:00 horas do dia 31/07/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de julho de 2025.

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade - Prefeita Municipal

Original Veículos S.A.

CNPJ/MF nº 60.894.136/0001-14 - NIRE 35.300.589.203

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Original Veículos S.A., realizada em 18 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: 18 de junho de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, conforme o §3º do artigo 5º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), considerando-se realizada na sede da **Original Veículos S.A. ("Companhia" ou "Emissora")**, localizada na Avenida São Miguel, 8655, Vila Norma, São Paulo - SP, CEP 08070-001. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, nos termos da legislação aplicável e da cláusula 9.2.4 do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA ORIGINAL VEÍCULOS S.A." ("Escritura de Emissão"), nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/76 e do art. 71, §3º da Resolução CVM 81. **3. Presença:** Debenturistas representando 100,00% (cem por cento) das debêntures da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático, de emissão da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures"). Presentes, ainda, os representantes legais do Agente Fiduciário e da Emissora. **4. Composição da Mesa:** Gabriel de Faria - Presidente e Maria Lúcia de Araújo - Secretária, escolhidos pelo Debenturista presente. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) Aprovar a concessão de *waiver*, e consequentemente a não caracterização de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 6.1.2, inciso (iv), da Escritura de Emissão em razão da não entrega, pela Emissora ao Agente Fiduciário, no prazo previsto na cláusula 7.1, item (iv), subitem "a", da Escritura de Emissão, cópia de suas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras"); e (ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a concessão de prazo adicional até 15 de agosto de 2025, para envio das Demonstrações Financeiras; (iii) Autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na presente Assembleia, se aplicável. **6. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia e prestados todos os esclarecimentos necessários, restou deliberado, a aprovação do quanto segue: (i) Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção, aprovaram a concessão de *waiver*, e consequentemente a não caracterização de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 6.1.2, inciso (iv), da Escritura de Emissão em razão da não entrega, pela Emissora ao Agente Fiduciário, no prazo previsto na cláusula 7.1, item (iv), subitem "a", da Escritura de Emissão, cópia de suas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras"); (ii) Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção, aprovaram a concessão de prazo adicional até 15 de agosto de 2025, para envio das Demonstrações Financeiras; e (iii) Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção, autorizaram a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na presente Assembleia, se aplicável. O Agente Fiduciário consigna na presente ata que (i) verificou que consta na posição da B3, como detentor das Debêntures em circulação, outro investidor na posição de titular das Debêntures em circulação, em razão de garantia de linha de liquidez com o Banco Central do Brasil ainda o Agente Fiduciário consigna que (ii) foram declarados por terceiro/Debenturista presente nessa Assembleia, os poderes políticos referente a certa quantidade de Debêntures em Circulação detidos por um Debenturista; (iii) o referido Debenturista apenas consta na posição da B3 em razão de operação compromissada, celebrada com o referido terceiro/D; e (iii) o referido terceiro também declarou à Emissora e ao Agente Fiduciário, na presente Assembleia, que os direitos de voto das referidas Debêntures em Circulação permanecem consigo, de modo que os Debenturistas que votaram nesta Assembleia representam 42,21% (quarenta e dois inteiros e vinte e um centésimos por cento) das Debêntures em Circulação. Ainda, o Agente Fiduciário ressalta que não é capaz de verificar a titularidade das Debêntures por meio da análise de extrato. Os termos com iniciais maiúsculas, estejam no singular ou no plural, utilizados nesta ata de Assembleia que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. As deliberações da presente Assembleia são tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e estão restritas à ordem do dia e, portanto (i) não poderão ser interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao exercício de qualquer de seus direitos previstos nos documentos da Emissão e/ou decorrentes da legislação aplicável ou quanto ao cumprimento, pela Emissora, das obrigações assumidas nos documentos da Emissão e/ou decorrentes da legislação aplicável; ou (ii) não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de quaisquer direitos pactuados nos documentos da Emissão, bem como não importam em quaisquer formas de novação ou extinção das obrigações prestadas no âmbito da Emissão, observado o disposto nos artigos 360 a 367 e 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, exceto pelo deliberado nesta Assembleia, nos exatos termos acima. A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81. Em virtude do exposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta Assembleia. Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 18 de junho de 2025. **Gabriel de Faria** - Presidente da Mesa; **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária da Mesa. JUCESP - Certifico o registro sob o número 224.522/25-5, em 11.07.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DE CAMPINAS E REGIÃO. Sede Social na Avenida Francisco Gilcério, nº1.314, Sala 132, Centro, CEP-13.012-904, Campinas, São Paulo, inscrito no CNPJ nº 46.050.993/0001-07. Edital de Convocação: Assembleia Geral. Ficam, pelo presente, convocados os associados quites com os cofres sociais, neste ato subscrito por seu representante legal o Senhor Josué Fussi Veloso, Presidente, portador da Cédula de Identidade RG. nº9.473.187-3 e inscrito no CPF/MF sob nº068.587.358-79, para a assembleia geral que será realizada no dia 21 de julho de 2025, às 09:00 horas, em primeira convocação ou, às 10:00 horas, em segunda convocação, na Rua Regente Feijó, nº462, Centro, Campinas, São Paulo. A ordem do dia constará do seguinte: 1) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; 2) Rerratificação da Ata de Eleição e Apuração de Votos da Diretoria realizada em 03/02/2025, às 08:00 horas, conforme exigências das Portarias nº3.472 c/c nº1.342 do Ministério do Trabalho e Emprego, normas Estatutárias e legais vigentes; 3) Rerratificação da Ata de Posse da Diretoria realizada em 01/05/2025, às 10:00 horas, conforme exigências das Portarias nº3.472 c/c nº1.342 do Ministério do Trabalho e Emprego, normas Estatutárias e legais vigentes; 4) Rerratificação da Ata de Distribuição de Cargos da Diretoria realizada em 01/05/2025, às 15:00 horas, conforme exigências da Portaria nº3.472 c/c nº1.342 do Ministério do Trabalho e Emprego, normas Estatutárias e legais vigentes; 5) Rerratificação da Ficha de Qualificação da Diretoria e do Conselho fiscal; 6) Aplicação da norma previstas no artigo 13, item "n" por incorrer no artigo 9, III, "a" e "c" do Estatuto Social, nos seguintes diretores: Luiz Antonio Benedete, Edilaine Cristina Bortolotti, Maria Helena Pinto de Lima Cardoso, Catarina Regina de Vilas Boas Darli e Maria Alice Torço; 7) Mudança de endereço; 8) Assuntos Gerais. As deliberações sobre os assuntos constantes da ordem do dia serão submetidas à votação, que obedecerá ao sistema de escrutínio secreto, de pleno acordo com as normas legais e estatutárias vigentes. Campinas, 16 de julho de 2025. **Josué F. Veloso** - Presidente.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, COZINHAS INDUSTRIAIS E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETERCESP - CNPJ nº 67.984.419/0001-04 - **Eleições Sindicais** - Edital de Convocação - FETERCESP - Federação dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais e Afins do Estado de São Paulo, através do seu Diretor Presidente Paulo Eduardo Ritz, nos termos do Capítulo XI - artigos 51 a 105 do Estatuto Social e tendo em vista a deliberação do Conselho de Representantes, órgão soberano da entidade, na assembleia realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e cinco, convoca todos os membros do Conselho de Representantes das entidades filiadas, quites com as suas obrigações estatutárias, para participarem da eleição da entidade federativa a ser realizada em primeira convocação no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco para renovação do quadro de dirigentes compreendendo a diretoria executiva, conselho fiscal, conselho de representantes e seus respectivos suplentes. Em não havendo quórum necessário, nova eleição se dará, em segunda convocação, no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco. Persistindo a falta de quórum, nova eleição será realizada, em terceira convocação, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco. Seja em primeira, segunda ou terceira convocação, o local para votação será sempre na sede da entidade federativa, sita à Rua Lavrado, 603 - Barra Funda - São Paulo e sempre no horário das nove (09:00) horas às dezessete (17:00) horas. Em face da deliberação havida pelo órgão soberano, o Conselho de Representantes, o mandato dos atuais membros se estenderá até o dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e seis sendo que no dia seguinte, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e seis novo mandato se iniciará com os membros eleitos nas eleições objeto do presente edital, findando o mandato em dezessete de julho de dois mil e vinte e nove. O prazo para registro de chapas será de cinco (05) dias a contar da publicação do presente edital, devendo ser protocolado na Secretaria da entidade federativa no endereço citado acima no horário entre nove e dezessete horas. Também no prazo de cinco (05) dias, a partir da publicação das chapas registradas, poderá ser oferecida impugnação a candidaturas com protocolo no mesmo local e horário acima referidos. No caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições no prazo de quinze (15) dias, limitada às chapas em questão. Assim, atendidos os requisitos estatutários bem como o acatamento à deliberação do Conselho de Representantes, torna-se público este edital com sua fixação imediata na Sede da entidade federativa e o encaminhamento de cópia às entidades sindicais filiadas. São Paulo, dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco. **Paulo Eduardo Ritz** - Diretor Presidente.